



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2019, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame licitatório, que tem por a escolha a proposta mais vantajosa para a Administração, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de Calcário Calcítico, seco com PRNT superior a 75%**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, pelas empresas com os lotes e seus respectivos valores, conforme segue abaixo:

PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 01.655.605/0001-83, vencedora do lote abaixo com seu respectivo valor:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CALCÁRIO CALCÍTICO, SECO, COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) SUPERIOR A 75%.	Induscalta	Toneladas	400	R\$ 55,80	R\$ 22.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.320,00
(Vinte e dois mil e trezentos e vinte reais)						

*** O lote 01 é destinado a participação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso III da lei complementar nº 123/06 e suas alterações, (cota de até 25%).**

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA CNPJ Nº 75.023.242/0001-08, vencedora do lote abaixo com seu respectivo valor:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CALCÁRIO CALCÍTICO, SECO, COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) SUPERIOR A 75%.	Induscalta	Toneladas	1.200	R\$ 49,98	R\$ 59.976,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.976,00
(Cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais)						

*** O lote 02 é destinado a ampla competitividade.**

Diante de todo o exposto, e em observância ao princípio do julgamento objetivo, eis que realizado de boa-fé, Remete-se este resultado bem como todo o processo licitatório para análise e parecer jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município, o qual por fim, deverá ser submetido à análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para prosseguimento dos feitos.

CONTENDA/PR, 16 de maio de 2019.

PATRIK ALVES
PREGOEIRO
Portaria nº 002/2018